



DECRETO Nº 162/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.447,71 (cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 160.833,91 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

II - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais)

III - Excesso de Arrecadação:

R\$ 2.248,80 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

IV - Superávit Financeiro:

R\$ 12.230,00 (doze mil duzentos e trinta reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos:
01061 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Educação.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso IV**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:
00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II, III e IV**, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de setembro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

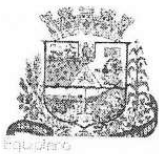
Página:1

Lei/Ato nº 1858 - Decreto nº 162/2023 de 20/09/2023

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1694 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	165.968,91	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	5.135,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	160.833,91	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.248,80	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	2.248,80	
Suplementar	Superáv it Financeiro	12.230,00	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	12.230,00	
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	1.500,00	
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1330 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	10.560,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS		Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
1951 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	125,00	
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura		
08.122.0070.2039 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO		Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
2480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	475,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Transferência		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	475,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3160 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	45,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura		
08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3310 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	2.248,80	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3643 01061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	300,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Alteração de Fonte		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
3681 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	300,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Alteração de Fonte		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
3680 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação				
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura		93,91		
12.365.0080.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3981 00000 Recursos Ordinários (Liv res)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		93,91		
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura				
12.365.0080.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte				
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3990 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		10.440,00		
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura				
12.365.0080.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4021 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		10.440,00		
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura				
12.365.0080.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4020 01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		150.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2060 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4232 00000 Recursos Ordinários (Liv res)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		150.000,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2060 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4250 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
09 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		4.660,00		
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura				
27.813.0090.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
4480 00000 Recursos Ordinários (Liv res)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
09 SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo		4.660,00		
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura				
27.813.0090.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência				
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
4500 00000 Recursos Ordinários (Liv res)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	165.968,91	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	160.833,91	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	160.833,91	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.135,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.135,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.248,80	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.248,80	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	12.230,00	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	12.230,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 160/2023 – QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº143/2023

Súmula: NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação, aceitabilidade e recebimento de veículo usado a ser adquirido:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão para Avaliação e Recebimento, sendo:

Membro	Valmir Silveira	Secretário de Viação e Obras
Membro	Lídio David Ferreira	Mecânico
Membro	Gladimir Becker Camargo	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 29 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº. 160/2023

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo/Pr, investir seus recursos segundo normas do Banco Central do Brasil e do Ministério da Previdência Social, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cantagalo - IPSM: Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador); Direcu Luiz Garças da Silva - (Responsável pela liquidação da operação); Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 146/2021 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr, em 19 de setembro de 2023.

João Konjanski
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone: (42)3636-1185
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 162/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.447,71 (cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
 R\$ 160.833,91 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais)

III - Excesso de Arrecadação:
 R\$ 2.248,80 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

IV - Superávit Financeiro:
 R\$ 12.230,00 (doze mil duzentos e trinta reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 01061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Lívras).

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Lívras).

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II, III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1858 - Decreto nº 162/2023 de 20/09/2023

Alteração:	1858 - Lei ordinária	Esopo	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano	Realizado
Crédito adicional:						
Suplementar	Anulação de Dotações			160.833,91	0,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações			0,00	0,00	6.136,00
Suplementar	Anulação de Dotações			0,00	0,00	160.833,91
Suplementar	Excesso de Arrecadação			2.248,80	0,00	2.248,80
Suplementar	Superávit Financeiro			12.230,00	0,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro			0,00	0,00	12.230,00
Despesa						
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					1.500,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
26.452.0050.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1300	00000 Recursos Ordinários (Lívras)					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
06	SECRETARIA DE SAÚDE					10.560,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0080.2034	PROGRAMA MAIS MEDICOS					
3.3.90.46.00.00	ALUGUELO-ALIMENTAÇÃO					
1951	00000 Recursos Ordinários (Lívras)					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					125,00
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
08.122.0070.2039	ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO					
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					
2480	00000 Recursos Ordinários (Lívras)					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					475,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E					
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					
2800	00000 Recursos Ordinários (Lívras)					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					45,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.243.0070.2047	ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGENS					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3160	00000 Recursos Ordinários (Lívras)					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					2.248,80
08.000	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO					
12.381.0090.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3843	01061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					300,00
08.000	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO					
12.381.0090.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					
3651	00000 Recursos Ordinários (Lívras)					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					300,00
08.000	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO					
12.381.0090.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					
3880	00100 FUNDES - FN - Sobre Transferências Constitucionais - 103					
Crédito adicional:						
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no dia 20/09/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 160/2023 - QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 02



Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Anulação	Alteração de Fonte	Alteração de Fonte	Previdente	Realizado
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	93,91				
08 005 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL					
12.365.0089.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3981 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	93,91				
08 005 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL					
12.365.0089.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3990 01038 Transferências de Fundos - Complementação do União - VAAT, mínimo de 70%					
Crédito adicional: Suplementar					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.440,00				
08 005 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL					
12.365.0089.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4021 00104 Fundos - 20% - Demos Impostos Vinculados à Educação Básica -104					
Crédito adicional: Suplementar					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.440,00				
08 005 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL					
12.365.0089.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4022 01039 Transferências de Fundos - Complementação do União - VAAT, mínimo de 30%					
Crédito adicional: Suplementar					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	150.000,00				
08 007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0089.2080 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4252 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	150.000,00				
08 007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0089.2080 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4253 00104 Fundos - 20% - Demos Impostos Vinculados à Educação Básica -104					
Crédito adicional: Suplementar					
09 SECRETARIA DE ESPORTES	4.660,00				
09 002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO					
27.813.0089.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
4460 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
09 SECRETARIA DE ESPORTES	4.660,00				
09 002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO					
27.813.0089.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
4460 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
Resumo acumulado					
Suplementar	Resumo do crédito adicional	Previdente	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	165.868,91	0,00	#	
Suplementar	Acrescimo	0,00	160.833,91	#	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	160.833,91	#	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	5.135,00	#	
Suplementar	Anulação	0,00	5.135,00	#	
Suplementar	Excesso de Anulação	2.348,00	0,00	#	
Suplementar	Acrescimo	0,00	2.348,00	#	
Suplementar	Superávit Financeiro	12.230,00	0,00	#	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	12.230,00	#	

Elaborou: ALAN VILHEVO DOS SANTOS, no versão: 3883 v

39/09/2023 17:36:11



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 232/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COFA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: N. F. C. PAPELARIA LTDA
CNPJ: 32.682.449/0001-73
Representada pelo Sr. NEUSA DE FATIMA CORREA

Preços Registrados:

Nº F C PAPELARIA LTDA	Nota/Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	DOCESAR	UN	10,00	5,85	58,50
3	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 31X22X3,6CM ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 31X22X3,6CM	DOCESAR	UN	10,00	11,50	115,00
4	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 35X24X4CM ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 35X24X4CM	DOCESAR	UN	20,00	14,77	295,40
5	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 39X27X4,2CM ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 39X27X4,2CM	DOCESAR	UN	20,00	17,75	355,00
6	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISEX 1,20X70, COM CA VALÍDO E COM TIRAS AVENTAL, COR BRANCA DE NAPA UNISEX 1,20X70, COM CA VALÍDO E COM TIRAS	ESTANISLAU	UN	50,00	10,12	506,00
7	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	ARQUEPLAST	UN	15,00	6,46	96,90
8	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	ARQUEPLAST	UN	15,00	7,39	110,85
9	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	ARQUEPLAST	UN	15,00	3,27	49,05
10	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	ARQUEPLAST	UN	10,00	15,38	153,80
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	ARQUEPLAST	UN	5,00	7,68	38,40
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	ARQUEPLAST	UN	15,00	12,08	181,20
14	BALDE PLÁSTICO E LITROS, COM ALÇA EM METAL, BALDE PLÁSTICO E LITROS, COM ALÇA EM METAL	ARQUEPLAST	UN	5,00	4,35	21,75
15	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	ARQUEPLAST	UN	20,00	9,43	188,60
17	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONADO BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONADO	FESTOCOLOR	UN	40,00	3,50	140,00
18	BANHEIRA PARA BANHEIRO DE TOILETAS, BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL, COM MATERIAL RESISTENTE	TRITEC	UN	5,00	19,78	98,90
19	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	DOCESAR	UN	5,00	19,65	98,25
22	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	ISOTERM	UN	5,00	115,47	577,35
23	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPÃO 10 LITROS	SANTANA	UN	5,00	19,69	98,45
24	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPÃO 12 LITROS	SANTANA	UN	5,00	20,34	101,70
26	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPÃO 40 LITROS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPÃO 40 LITROS	ARQUEPLAST	UN	5,00	54,98	274,90
27	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA	ARQUEPLAST	UN	20,00	40,68	813,60



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº	Descrição	MOR	UN	Preço	Quant.	Valor
30	DE MERCADO CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	MOR	UN	5,00	85,80	429,00
31	CAIXA TÉRMICA EXTREME 32 LITROS	EMCASATEM	UN	1.500,00	48	8220,00
32	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFETÓRIO ESCOLAR Nº 8 CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFETÓRIO ESCOLAR Nº 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	TRITEC	UN	150,00	1,86	279,00
33	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFETÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFETÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	PAMPA	UN	30,00	18,00	540,00
34	CARVÃO SACA DE 4 KG CARVÃO SACA DE 4 KG	UN	3,00	27,48	82,44	
35	CESTO DE ROUPA COM TAMPÃO, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO CESTO DE ROUPA COM TAMPÃO, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO	ARQUEPLAST	UN	3,00	27,48	82,44
36	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 3 L	DOCESAR	UN	10,00	29,02	290,20
37	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 3L	MIMI	UN	5,00	43,99	219,95
38	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	MIMI	UN	15,00	15,36	1536,00
39	COLHER DE MESA TAMANHO P REFEIÇÃO EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN COLHER DE MESA TAMANHO P REFEIÇÃO EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	ORIGINAL LINE	PCT	100,00	15,36	1.536,00
41	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/DOBREMESAS C/ 10 UNIDADES	PRÁTICA ESTAMPA	PCT	50,00	1,43	71,50
42	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	SIMONAGGIO	UN	15,00	6,58	98,70
44	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID COPO DE VIDRO CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	NADIR	CX	30,00	12,65	379,50
45	COPO PLÁSTICO COM TAMPÃO E BICO DOSADOR, CAPACIDADE 200 ml COPO PLÁSTICO COM TAMPÃO E BICO DOSADOR, CAPACIDADE 200 ml	ERCA	UN	50,00	1,86	93,00
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 200 ML COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUTOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	COPOMAIS	UN	350,00	5,88	2.058,00
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ADICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUTOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	COPOMAIS	CX	20,00	55,45	1.109,00
50	CUBRIDA DE DESCARTÁVEL, RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X0,5 CM	LYOR	UN	50,00	7,55	377,50
51	CUIA PARA CHAMARRÃO COM PE E BOCAL EM INOX	MIX	UN	3,00	29,52	88,56
53	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PASSA-BOBOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA, PARA USO COM REFIL 840 UL, RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	PREMIER	UN	50,00	20,90	1.045,00
54	EMBALAGEM DE DESCARTÁVEL, RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X0,5 CM	ARTEX	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
55	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	NITRONPLAST	UN	5,00	6,21	31,05
57	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEDAGOR ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEDAGOR 8 litros	FM	UN	30,00	23,45	703,50
58	ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº 32 11 litros	ARARA	UN	10,00	76,98	769,80
59	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS, ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	TODU DIA	UN	50,00	5,95	297,50
60	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 27X5, 3X	KITCHEN	UN	10,00	14,99	149,90
61	ESUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	SIMONAGGIO	UN	10,00	4,94	49,40



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº	Descrição	MOR	UN	Preço	Quant.	Valor
62	ESPRESSO DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE EM ESPRESSO DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	NIRONPLAST	UN	3,00	6,20	18,60
63	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	UN	10,00	15,36	153,60	
64	FACA DE PAO ULTRACORTE EM INOX TAMANHO Nº MÍNIMO 30CM FACA DE PAO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO Nº MÍNIMO 30CM	SIMONAGGIO	UN	10,00	6,38	63,80
66	FILTRO PARA BOMBA DE CHAMARRÃO	CHICAO	UN	5,00	1,25	6,25
67	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UN	BRIGITA	UN	50,00	4,12	206,00
70	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 35 CM	DOCESAR	UN	3,00	16,83	50,49
72	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº 5, COM MÍNIMO DE 44 CM	VISSTEX	UN	5,00	38,00	190,00
73	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MÍNIMO, 5 CM	PRÁTICA ESTAMPA	UN	30,00	9,95	298,50
74	FORMA PARA PAO DE QUELUCUPCAKE ANTADERENTE COM 12 CAIXINHAS	DOCESAR	UN	5,00	20,90	104,50
75	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MÍNIMO 300 ML TIBA LINE	TIBA LINE	UN	50,00	4,84	242,00
76	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº 20 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº 20	DOCESAR	UN	2,00	20,00	40,00
77	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 45 CM	DOCESAR	UN	3,00	57,02	171,06
78	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMÍNIO BATIDO	DOCESAR	UN	2,00	34,03	68,06
89	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	ARQUEPLAST	UN	50,00	18,68	934,00
90	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS	ARQUEPLAST	UN	30,00	48,38	1.451,40
91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	ARQUEPLAST	UN	30,00	71,47	2.144,10
92	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS	ARQUEPLAST	UN	10,00	29,65	296,50
93	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MÍNIMO 100 UNID	THEOTO	CX	5,00	3,65	17,80
94	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32 PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	DOCESAR	UN	10,00	96,50	965,00
98	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 1					